

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 04/2026

Institui a Política de Cookies no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo §2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.474/2020 do Estado do Paraná que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná e a necessidade da Controladoria-Geral do Estado de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais que garantam o cumprimento da LGPD;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política de Cookies no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, conforme Anexo à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de janeiro de 2026.

LOUISE DA COSTA E SILVA GARNICA
Controladora-Geral do Estado

ANEXO

POLÍTICA DE COOKIES DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE-PR

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Política de Cookies da Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE-PR tem como objetivo fornecer orientações sobre os cookies utilizados em seu site institucional, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

Parágrafo único. Este documento complementa a Política de Privacidade de Dados Pessoais no âmbito da CGE/PR e indica, de forma transparente, como são utilizados os *cookies* durante a navegação dos usuários no site da CGE-PR, com vistas ao Programa de Governança em Privacidade.

CAPÍTULO II CONCEITOS

Art. 2º Para os fins desta Política, considera-se:

I - Cookies: Pequenos arquivos de texto enviados pelo site ao navegador do usuário, armazenados em seu dispositivo, que permitem coletar informações sobre navegação, preferências e comportamento.

II - Tratamento de dados pessoais: Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, uso, compartilhamento ou eliminação.

III - Usuários: Pessoas naturais que acessam ou interagem com o site institucional da CGE-PR.

IV – Encarregado (a) pelo Tratamento de Dados Pessoais: Pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre a CGE-PR, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

CAPÍTULO III

DO USO DE COOKIES

Art. 3º Os cookies possuem a finalidade de melhorar a experiência de navegação dos usuários, e podem ser classificados da seguinte maneira:

I – Cookies estritamente necessários: Asseguram o funcionamento básico do site, como carregamento das páginas e acesso a funcionalidades essenciais.

II – Cookies de funcionalidade: Armazenam preferências dos usuários, promovendo navegação personalizada e habilitação de recursos adicionais.

III – Cookies analíticos ou de desempenho: Permitem a coleta de dados estatísticos sobre o uso do site, como páginas acessadas, tempo de permanência e registros de erros.

IV – Cookies de marketing: Permitem a exibição de conteúdo e anúncios personalizados com base nos interesses do usuário.

V – Cookies de terceiros: são armazenados por domínios diferentes do site da CGE-PR e podem coletar informações sobre a navegação do usuário.

Parágrafo único. Destaca-se que os terceiros podem utilizar outros cookies, sobre os quais a CGE-PR não se responsabiliza.

Art. 4º Quanto à duração e à origem, os *cookies* podem ser classificados em:

I – Cookies de sessão: São temporários e expiram ao término da navegação.

II – Cookies persistentes: Permanecem no dispositivo do usuário por período determinado.

Art. 5º A utilização de cookies observará os princípios de proteção de dados dispostos na LGPD, especialmente a finalidade, necessidade e adequação.

Art. 6º Para fins de transparência, a CGE-PR divulga no Apêndice desta Política os cookies utilizados em seu site institucional.

CAPÍTULO IV

DO GERENCIAMENTO DE COOKIES

Art. 7º Caso identificado algum cookie que não seja estritamente necessário, o usuário poderá aceitar ou rejeitar a utilização de cookies por meio da configuração de preferências na interface do navegador ou pelo banner de gerenciamento de cookies.

Parágrafo único. Os cookies necessários não poderão ser rejeitados, a fim de possibilitar a funcionalidade básica do site institucional.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Dúvidas relacionadas a esta Política de Cookies poderão ser encaminhadas ao Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais formalmente designado(a) pela CGE-PR.

Parágrafo único. A comunicação com o(a) Encarregado(a) deverá ser realizada por meio do e-mail: lgpd@cge.pr.gov.br ou por meio dos canais disponíveis da Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 9º Esta Política poderá ser alterada a qualquer tempo a fim de garantir conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas de proteção de dados.

Parágrafo único. As atualizações produzirão efeitos a partir de sua publicação oficial nos canais institucionais da CGE-PR.

Art. 10. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.

Solicitação 004/2026.

Documento: **Resolucao04InstituiPoliticadeCookiesnaCGE.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Louise da Costa e Silva Garnica (XXX.268.629-XX)** em 23/01/2026 11:04 Local: CGE/GAB.

Inserido ao documento **1.983.536** por: **Josiane Lourenco Schneider** em: 15/01/2026 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d61018c90c6fec81d3832ce99b7c8e95

Relação de Cookies Portal CGE - cge.pr.gov.br										
Nome	Domínio	Caminho	Validade	Tamanho (bytes)	HttpOnly	Seguro	SameSite	Site da chave de partição	Cross Site	Prioridade
APISID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	40						High
HSID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	21	✓					High
LOGIN_INFO	.youtube.com	/	2027-01-15T19:19:39.331Z	327	✓	✓	None			Medium
MUID	.clarity.ms	/	2027-02-08T19:59:25.784Z	36		✓	None			High
SAPISID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	41		✓				High
SID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	156						High
SSID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	21	✓	✓				High
VISITOR_INFO1_LIVE	.youtube.com	/	2026-06-09T19:19:39.331Z	29	✓	✓	None	https://cge.pr.gov.br	✓	Medium
VISITOR_PRIVACY_METADATA	.youtube.com	/	2026-06-09T19:19:39.331Z	44	✓	✓	None	https://cge.pr.gov.br	✓	Medium
YSC	.youtube.com	/	Sessão	14	✓	✓	None	https://cge.pr.gov.br	✓	Medium
_Secure-1PAPISID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	51		✓				High
_Secure-1PSID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	167	✓	✓				High
_Secure-1PSIDTS	.youtube.com	/	2027-01-14T18:51:43.331Z	98	✓	✓				High
_Secure-3PAPISID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	51		✓	None			High
_Secure-3PSID	.youtube.com	/	2027-02-18T18:51:43.331Z	167	✓	✓	None			High
_Secure-3PSIDCC	.youtube.com	/	2027-01-14T19:59:25.487Z	88	✓	✓	None			High
_Secure-3PSIDTS	.youtube.com	/	2027-01-14T18:51:43.331Z	98	✓	✓	None			High
_Secure-ROLLOUT_TOKEN	.youtube.com	/	2026-07-13T19:59:25.487Z	66	✓	✓	None	https://cge.pr.gov.br	✓	Medium
_Secure-YNID	.youtube.com	/	2026-06-14T13:48:04.314Z	361	✓	✓	None	https://cge.pr.gov.br	✓	Medium
_clk	.cge.pr.gov.br	/	2027-01-15T12:58:48.000Z	33						Medium
_clsk	.cge.pr.gov.br	/	2026-01-16T12:58:49.000Z	61						Medium
_ga	.cge.pr.gov.br	/	2027-02-10T17:37:45.697Z	30						Medium
_ga_6X7DLKQP5J	.cge.pr.gov.br	/	2027-02-18T19:59:26.298Z	59						Medium
cookie-agreed	www.cge.pr.gov.br	/	2026-01-20T17:37:45.000Z	14			Strict			Medium
cookie-agreed-categories	www.cge.pr.gov.br	/	2026-01-20T17:37:45.000Z	67			Strict			Medium
cookie-agreed-version	www.cge.pr.gov.br	/	2026-01-20T17:37:45.000Z	26			Strict			Medium